



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 168

14/11/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 ( OITO ) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

COMUNICADO .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS .....PÁG. 004

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DSG .....PÁG. 007

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEF .....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA.....PÁG. 008

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

---

---

# SEÇÃO I

---

---

## COMUNICADO

### **AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS OCUPANTES DE CARGOS DOS GRUPOS NA E NI DO PUCRCE (Decreto 94664/87 e Port. MEC 475/87)**

➡O Magnífico Reitor desta Universidade assinou em 20 de outubro de 2003 a Norma de Serviço nº 538, permitindo aos ocupantes dos cargos integrantes do Nível de Apoio (NA) e de Nível Intermediário (NI), a REVISÃO de sua Progressão Funcional por Titulação e Qualificação, na forma do § 2º da Portaria MEC nº 475 de 26/08/1987.

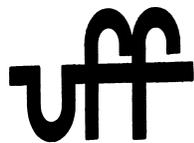
➡Você deverá apresentar Requerimento próprio à Divisão de Treinamento e Avaliação do DDRH, Reitoria, Fundos, juntando cópia do(s) seu(s) CERTIFICADOS.

➡O formulário de Requerimento você pode encontrar no home-page [www.uff.br/drh](http://www.uff.br/drh) ou diretamente no DDRH, Reitoria, fundos (térreo do prédio da OSN).

➡Mas atenção! Se você já se encontra posicionado na classe S, padrão III, já está no final da carreira, não precisa requerer, já que não tem mais progressão a alcançar.

DDRH, em 31/10/2003

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####



Universidade Federal Fluminense  
Superintendência de Recursos Humanos  
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
Divisão de Treinamento e Avaliação

**REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**

N.S. nº 370/92 com a redação da NS nº 538/2003

**AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula Siape</b>
<b>Cargo</b>	<b>Classe Padrão</b>
<b>Órgão de Lotação</b>	<b>Telefone</b>

vem requerer a **REVISÃO** de sua progressão funcional por **TITULAÇÃO e QUALIFICAÇÃO** nos termos do artigo 23 incisos I e II da Portaria MEC nº 475 de 26/8/87 e da N.S. nº 370 de 06/03/1992 com a nova redação dada pela NS nº 538 de 20/10/2003, uma vez que não atingiu o número de níveis concedidos pelas citadas Normas de Serviço, em virtude de ter concluído os seguintes **CURSOS**, cujas cópias dos **CERTIFICADOS** são anexadas a seguir

<b>CURSO</b>	<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>ANO REALIZAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>RESERVADO À DTA</b>

Niterói, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento do que consta da NS nº 370/92 com a nova redação dada pela NS nº 538/03 no que se refere aos efeitos financeiros.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 31.932 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003987/03-86, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 22/10/2003 **MANOEL FRANCISCO**, matrícula SIAPE nº 0303681-1, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 416010.NI, classe C, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 18/35(dezoito, trinta e cinco avos), código de vaga 233645, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.933 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004682/03-91, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **WALDIMIR PIRRO E LONGO**, matrícula SIAPE nº 0310875-8, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 3º grau, Classe Titular, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 238639, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.934 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004899/03-00, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **CARLOS ALBERTO SALES**, matrícula SIAPE nº 0304228-5, ocupante do cargo de Eletricista de Espetáculos, código 416052.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 234032, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.935 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004486/03-17, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **ADERSON HEISER BONFIM**, matrícula SIAPE nº 0305410-1, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 3º grau, Classe Assistente, nível 03, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 234911, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.936 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010877/03-71,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **LEANDRO DE MOURA COSTA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0311335-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0238911, com proventos proporcionais fixados em 90% (noventa por cento), de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento), com GAE LD nº 13/92 e GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.937 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003054/03-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SOLANGE MACHADO DE SETA**, matrícula SIAPE nº 0306176-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235550, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.938 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004850/03-49, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **UBALDO DE BARROS FILHO**, matrícula SIAPE nº 0304869-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002.NI, Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 234541, com proventos proporcionais fixados em 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.939 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070227/03-84, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0305054-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, código 419006.NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234657, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.940 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003993/03-33, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 29.727, de 22/03/2002, publicada no DOU de 27/03/2002, que concedeu aposentadoria ao servidor **DRYDEN CASTRO DE AREZZO**, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja incluído o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e os proventos passem a ser integrais, e seus efeitos vigorem a partir de 14 / 08 / 03, data do requerimento de averbação de tempo de serviço.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 31.941 de 24 de outubro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077487/98-06, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 31.729, de 04/09/2003, publicada no DOU de 08/09/2003, que concedeu aposentadoria à servidora **DULCE OSORIO XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0307774-7, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao padrão, que passa a ser padrão III, e não como constou da referida portaria.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / nº 24 de 01 de Outubro de 2003.

O Diretor do Departamento de Serviços Gerais no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar CARLOS AUGUSTO DE MARTINO CAMPOS matrícula SIAPE nº 0302711 como fiscal e a Profª MARIA LUCIA BARRETO, matrícula SIAPE nº 6305933 como substituta, na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 15/2003, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Diretor do DSG  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/03 de 03 de novembro de 2003

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

1. RESOLVE:

2. Designar os professores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, banca examinadora para a Seleção do XIV Curso de Pós Graduação em Educação Física Escolar a se realizar em dezembro de 2003.

3. Neyse Luz Muniz, (matr. 303573-1), Edmundo de Drummond Alves Junior, (matr 307238-9), Guilherme Ripoll de Carvalho, (matr 307360), Luiz Tadeu Paes de Almeida, (matr 306552), Martha Lenora Queiroz Copolillo, (matr 308389); Nelson Teixeira de Carvalho (matr. 30668), Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (matr 307239), Tomaz Leite Ribeiro, (matr 306332-1) e Waldyr Lins de Castro, (matr 306573-1).

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 03 de novembro de 2003

TOMAZ L RIBEIRO  
Chefe do Departamento  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF-07/03 de 11 de novembro de 2003

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar os professores, Waldyr Lins de Castro, matrículas UFF 6040-4 e Siape 0306573-1; Edmundo de Drummond Alves Júnior, matrículas UFF 6816-0 e Siape 0307238-9; Guilherme Ripoll de Carvalho, matrículas UFF 6955-9 e Siape 0307360-1, titulares, e Chuno Wanderley Mesquita, matrículas UFF 6810-3 Siape 0307232-0, suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Avaliação do Departamento de Educação Física, conforme Resolução nº 29/00 do CEP, que estabelece normas para concessão de Progressão Horizontal e Vertical.

2-Esta DTS, entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 11 de novembro de 2003

TOMAZ L RIBEIRO  
Chefe do Departamento  
#####

DTS no 16/03 - MFL - 30 de outubro de 2003.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega, Vilma Aparecida da Silva e Ronald Marques dos Santos para compor a Comissão de Pesquisa do Departamento, cabendo a presidência ao primeiro.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO

Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia

#####